Dossiê da emenda Pix 202513310020

Plano de ação 09032025-081632 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 440 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Alice Portugal
Beneficiário	MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES (BA)
Município / IBGE	Wenceslau Guimarães / 2933505
População (IBGE)	25835
Valor previsto	R$ 594.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 594.000,00
Valor repassado	R$ 594.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação de Vias no Município de Wenceslau Guimarães

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202513310020 de Alice Portugal

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 594.000,00: 2025OB000146

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-11 - R$ 120.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a informatização da rede pública de saúde do Município de Wenceslau Guimarães - BA, englobando os serviços de implantação, locação, suporte técnico, manutenção corretiva e eventuais customizações (manutenção

evolutiva) de softwares de gestão em saúde, visando atender às necessidades da Fundação Hospitalar Dr. Pantaleão Soares de Melo e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações constantes no termo de referência, na proposta de preço apresentada e demais elementos que compuseram o processo licitató

Fornecedor: SOLAR CONSULTORIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (03551831000140)

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação de vias no município, enquanto o contrato tem por objeto informatização e softwares de gestão em saúde, sem menção a pavimentação. O valor do documento (120.000,00) também difere do valor repassado (594.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o contrato e o objeto da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade que requer verificação adicional, não de irregularidade comprovada. O documento não deve contar como evidência de uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13758842000159/2026/18

[pncp_contrato] 2026-09-15 - R$ 60.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

prestação de serviços de Sistema Integrados de Administração Tributária e Portal Sefaz On Line do Contribuinte, Sistema de Protocolo Integrado Digital-PID, com Integração ao SIAFIC para a Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimaraes-Ba

Fornecedor: SMART4 SISTEMA E TECNOLOGIA LTDA (21599096000126)

Análise: O objeto do contrato trata de serviços de sistemas de administração tributária, portal online e protocolo digital, enquanto a emenda declara pavimentação de vias. O valor do documento (60000.00) também difere do valor repassado (594000.00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre este contrato e o uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13758842000159/2024/53

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 60.371,40 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

prestação de serviços contínuos de lavagem completa de veículos pertencentes à frota oficial do Município de Wenceslau Guimarães/BA

Fornecedor: 58.195.852 MARIO DA SILVA NETO (58195852000161)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto declarado da emenda é pavimentação de vias, enquanto o contrato encontrado trata de lavagem de veículos da frota oficial. O valor do contrato (R$ 60.371,40) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 594.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. A fonte não informa CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13758842000159/2026/12

[pncp_contrato] 2026-09-22 - R$ 61.290,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e mão de obra

qualificada, destinados à execução de serviços de fabricação, instalação, manutenção preventiva e corretiva, recuperação e adequação de estruturas metálicas nos prédios públicos e

logradouros do Município de Wenceslau Guimarães - BA

Fornecedor: Geraldo Jorge dos Reis Silva (59344947000162)

Análise: O objeto do documento (serviços de serralheria e manutenção de estruturas metálicas) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias), e o valor do documento (R$ 61.290,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 594.000,00). Não há menção a pavimentação no trecho analisado. Indício de descompasse entre objeto e valor, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13758842000159/2026/13

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81632/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81632/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81632/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202513310020

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.